



Prefeitura Municipal de Miracatu

Supervisão Legislativa

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360

– Centro Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.236 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“HOMOLOGA O PLANO DIRETOR
DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –
PDTIC DO MUNICÍPIO DE
MIRACATU”**

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ, residente e domiciliado no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

Considerando termos da Lei Municipal nº 1.796 de 1º de setembro de 2015;

DECRETA:

Art.1º Fica homologado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC de Miracatu, constante no Anexo I parte integrante deste Decreto para todos os efeitos.

Art.2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 19 de dezembro de 2025.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360

– Centro Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-PDTIC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU-SP

GESTÃO 2025 a 2028

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
PREFEITO

PAULA ANGELINA MAMEDE SPIN
CHEFE DE GABINETE

ROBERTO GOMES DA COSTA
DIRETOR DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA

EQUIPE DE TI

ANDRÉ LUIZ ANTUNES DOS SANTOS
COORDENADOR DE TI

ANDRE APARECIDO DOS SANTOS
COORDENADOR TECNICO ADM. DE INF

DIEGO FELIPE NUNES DA SILVA
COORDENADOR DE INFORMÁTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360

– Centro Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Plano de Continuidade de TI (PCTI) do Órgão Público

1. Objetivo

Estabelecer diretrizes e procedimentos para garantir a continuidade das operações de TI em situações de crise, assegurando a prestação de serviços essenciais à população e a integridade das informações públicas.

2. Escopo

Este plano abrange todos os sistemas de TI, infraestrutura, aplicações e dados utilizados pelo órgão público, incluindo serviços prestados diretamente à comunidade.

3. Identificação de Riscos

- Análise de Riscos: Identificar e classificar os riscos potenciais, como falhas de hardware, desastres naturais, ataques cibernéticos, e pandemias.
- Prioridade de Risco: Classificar os riscos com base em probabilidade e impacto nas operações.

4. Avaliação de Impacto nos Negócios (BIA)

- Identificação de Funções Críticas: Listar serviços essenciais, como atendimento ao cidadão, processamento de dados e comunicação.
- Avaliação de Impacto: Analisar o impacto da interrupção de cada função e definir os tempos de recuperação aceitáveis (RTO) e os pontos de recuperação (RPO).

5. Estratégias de Continuidade

- Backup de Dados: Realizar backups regulares, com cópias armazenadas em locais seguros (on-site e off-site).
- Redundância de Sistemas: Implementar soluções de redundância em servidores, redes e infraestrutura crítica.
- Planos de Recuperação: Desenvolver planos específicos de recuperação para serviços essenciais, detalhando procedimentos e responsáveis.

6. Procedimentos de Resposta a Incidentes

- Identificação e Avaliação: Estabelecer um protocolo claro para identificar e avaliar incidentes que afetem a continuidade.
- Equipe de Resposta: Designar uma equipe responsável por gerenciar a resposta a incidentes, incluindo comunicação com a alta administração e o público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360

– Centro Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

7. Treinamento e Conscientização

- Capacitação: Promover treinamentos regulares para todos os servidores sobre o PCTI e a importância da continuidade.
- Simulações: Realizar simulações periódicas para testar a eficácia dos procedimentos e a capacidade de resposta da equipe.

8. Testes e Revisões

- Testes Regulares: Realizar testes do PCTI, avaliando a eficácia dos procedimentos e a rapidez da recuperação.
- Revisão Anual: Revisar e atualizar o plano anualmente ou sempre que houver mudanças significativas na estrutura ou nas operações do órgão.

9. Documentação

- Registro Detalhado: Manter documentação atualizada com contatos de emergência, procedimentos de recuperação e registros de testes realizados.
- Acesso à Documentação: Garantir que a documentação esteja acessível a todos os envolvidos na continuidade de TI.

10. Aprovação e Implementação

- Aprovação pela Alta Administração: O plano deve ser revisado e aprovado pela alta administração do órgão.
- Comunicação: Divulgar o PCTI a todos os servidores e partes interessadas.

Produzido por:

EQUIPE DE TI

Versão: 03

13/12/2025

1. Introdução
2. Termos e Abreviações
3. Referências e Estratégias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360

– Centro Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

- 3.1 – Missão
- 3.2 Visão
- 3.3 Equipe
- 3.4 Organograma
- 3.5 Metodologia a Ser Aplicada
- 3.6 Atribuições
- 4. Sistemas
- 5. Princípios e Diretrizes a serem observados e respeitados
- 6. Objetivos
- 7. Visão Geral
- 8. Câmeras e Central de Monitoramento
- 8.1 . Pontos Instalado
- 8.2 . Pontos Previstos
- 9. Levantamentos de necessidades
- 10. Plano de Metas e Ações para o Triênio(2026-2028)
- 11. Considerações Finais

1. Introdução

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI tem o objetivo de nortear os esforços da Área de TI na Prefeitura de Miracatu para alcançar as metas estabelecidas, em alinhamento aos planos estratégicos da instituição.

O PDTI é composto por um diagnóstico da situação atual da TI da Prefeitura Municipal de Miracatu (apontando aonde estamos e aonde devemos chegar e todas as ações para realizar o planejado).

As necessidades foram traçadas por esta coordenadoria para os anos de 2023 e 2024 e 2025 ou seja 03 anos do PDTI, devendo ser revisadas as prioridades anualmente.

E conduzindo a cada término um novo plano e que consigamos alcançar os objetivos apontados.

Este PDTI foi desenvolvido após uma análise da situação organizacional e principalmente tecnológica da Prefeitura de Miracatu, realizado durante os anos 2021 e 2022 possibilitando o norteammento dos investimentos e identificação das necessidades para melhoria da utilização estratégica da Tecnologia da Informação nos próximos anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Pensar em Tecnologia da Informação como uma importante ferramenta de auxílio na tomada de decisões tem sido cada vez mais comum. Uma utilização estratégica dos ativos computacionais da instituição tem se provado uma excelente maneira de aumentar a produtividade e a eficácia dos serviços prestados em ambientes públicos.

Devido o cenário atual há um apontamento cada vez maior a necessidade de investimentos na área de tecnologia da informação. Este plano se faz necessário para que possamos efetuar a aplicação de recursos financeiros com qualidade, com objetivos claros e metas que podem ser alcançadas mediante ao planejamento pré estipulados.

A elaboração do PDTI é necessária para que as atividades pertinentes a administração pública em todas as suas áreas (Saude, Educação, Fazenda e Planejamento, Obras, Administração etc.) devem ser precedidas de planejamento. Isso é ainda mais crítico na área de tecnologia da informação onde são necessários investimentos financeiros e humanos especializados sem perca de investimentos.

O PDTI não é apenas uma necessidade interna, mas também é um instrumento objeto de cobrança por parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que impacta no índice de gestão dos municípios, mantido por aquele órgão.

A Tecnologia da Informação busca estar alinhada ao plano de governo para que seja um facilitador na tomada de decisões, proporcionando condições a fim de cumprir com a crescente e ininterrupta demanda por soluções de forma ágil e eficiente.

A Tecnologia da informação pode ser um poderoso instrumento para ajudar as organizações a atingir seus objetivos, reduzir prazos em processos fundamentais, alterar profundamente a estrutura de custos, transformar completamente os meios de comunicação com os usuários das informações, já tivemos um avanço tecnológico considerável na gestão pública no último ano devido ao apoio e visão da atual administração mais sabemos que temos muito a fazer.

Entretanto, a tecnologia da informação, além de apresentar um grande nível de complexidade nas suas diversas características, envolve o dispêndio de investimentos.

Por isso, evidencia-se a necessidade de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação para adequar e organizar o uso da TI, nos seus vários aspectos. Somente um PDTI, em que são levantados os problemas atuais e os objetivos a serem alcançados, permite uma priorização correta e uma otimização na aplicação de recurso, isto tudo, com foco muito claro e definido, visando ampliação e melhoria dos serviços prestados e a promoção de desenvolvimento tecnológico e social.

Este Plano tem, assim, por finalidade detalhar aqueles aspectos da gestão de Tecnologia identificados como de maior impacto presente e futuro.

Nas Diretrizes são traçadas as linhas mestras que devem direcionar o alinhamento estratégico da TIC na PMM, incluindo a convergência tecnológica. O último item detalha o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

plano de ação a ser realizado.

2. Termos e Abreviações

PMM	Prefeitura Municipal de Miracatu
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
LGPD	Lei Geral da Proteção de Dados
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
SWOT	Strengths(pontos fortes), Weaknesses (pontos fracos), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças)
TI	Tecnologia da informação

3. Referência e estratégia

O Setor de Tecnologia da Informação, está vinculado diretamente ao Departamento De Finanças e Planejamento.

3.1 Missão

Fornecer um ambiente computacional seguro e robusto, com disponibilidade e confiabilidade sendo eficazes e que permitam a realização através de serviços e soluções que contribuam com a agilidade e melhoria dos serviços prestados pela Prefeitura de Miracatu

O Setor de Tecnologia da Informação tem como missão oferecer soluções de informática robustas, confiáveis e eficazes e que permitam à realização naquilo que é proposto e fundamental para o bom desenvolvimento do que se refere em tecnologia em nosso município; Avaliar a relação custo/benefício e benefício/custo para opções tecnológicas e subsidiar a tomada de decisão dos gestores;

Manter tudo o que se refere a equipamentos tecnológicos em operacionalidades dos sistemas permanentemente atualizados e com devidos backups e segurança;

3.2 Visão

Ser o elo facilitador com as devidas integrações dos serviços e formulação das tendências de tecnologia da informação para a PMM estando sempre na busca de soluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

tecnológicas confiáveis, eficientes, robustas e seguras para sempre podermos atingir nossas metas com qualidade.

Tendo com visão também os valores do Setor de tecnologia da informação:

Comportamento ético; sempre deslumbrando a garantia da segurança da informação tendo o devido comprometimento com o resultado; excelência técnica nas soluções; melhoria contínua sempre buscando qualidade e eficácia.

3.3 Equipe

Nome	Cargo	Secretaria
Vinícius Brandão de Queiroz	Prefeito Municipal	Gabinete
Julie Moraes	Chefe de Gabinete	Gabinete
Roberto Gomes da Costa	Diretor	Fazenda
André Luiz Antunes dos Santos	Coordenador de TI	Fazenda
André Aparecido dos Santos	Coordenador Técnico de Informática	Fazenda
Diego Felipe Nunes da Silva	Coordenador de Informática	Fazenda

3.4 Organograma

O Setor de tecnologia da informação está da seguinte forma em nosso organograma Municipal: Setor de tecnologia da informação (TI) está ligado ao Depto de Planejamento, que está ligado ao Gabinete do Prefeito.

Figura 1 - Estrutura organizacional





PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

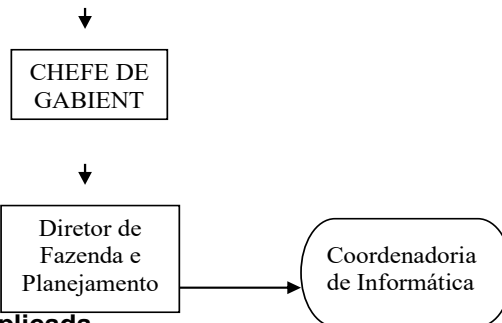
Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br



3.5 Metodologia a ser aplicada

ITIL® (Information Technology Infrastructure Library) é o framework para gerenciamento de serviços de TI (ITSM) mais adotado mundialmente. A utilização das melhores práticas contidas na ITIL V3 (versão atual) ajuda as organizações a atingirem seus objetivos de negócio utilizando apropriadamente os serviços TI.

A ITIL® foi desenvolvida no final dos anos 80 pelo governo britânico, primeiramente como CCTA (Central Computer and Telecommunications Agency) e futuramente pela OGC (Office of Government Commerce), a partir da necessidade do governo de ter seus processos organizados na área de TI. O resultado foi a junção dos melhores processos e práticas para ancorar a gestão dos serviços de TI.

Características do ITIL:

- Modelo de referência para processos de TI não proprietário;
- Adequado para todas as áreas de atividade;
- Independente de tecnologia e fornecedor;
- Baseado nas melhores práticas;
- Um modelo de referência para a implementação de processos de TI;
- Checklist testado e aprovado;

3.6 Atribuições

Analisar os programas sempre que solicitado, prever e escolher os recursos necessários ao processamento: terminais, impressoras, unidades de disco, scanners e outros; Selecionar e colocar em funcionamento programas básicos e aplicativos, de acordo com a programação; Operar equipamentos e sistemas de informática; Digitar os dados de entrada, observando os programas em execução, detectando problemas ou falhas na execução das



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

tarefas e providenciando soluções; Manter cópias de segurança dos sistemas e informações existentes; Emitir relatórios solicitados ou que se veja necessário sem previa solicitação para o bom atendimento de cada objetivo da PMM no que se refere a TI, enviando-os às unidades administrativas, de acordo com normas preestabelecidas; Tomar os cuidados e providências de conservação e manutenção recomendados pelos fabricantes dos equipamentos; Participar de reuniões, treinamentos e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Dirigir veículos leves e motocicletas, mediante autorização prévia e se devidamente habilitado, quando necessário ao exercício de suas atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Executar outras atividades correlatas.

4. Sistemas

Atualmente a Prefeitura de Miracatu utiliza diversas soluções terceirizadas e Públicas, abaixo relaciono as principais

- RESOFT – Sistema de gestão financeira e administrativa
- SISPONTO – Gerenciamento dos Relógios de Ponto
- GEODADOS – Sistema de Geo Referenciamento
- KINGHOST – Hospedagem de Site e E-Mail
- ESUS – Sistema de Saúde do Governo
- SED – Secretaria Escolar Digital – Sistema Integrado do Estado de SP.
- 1DOC – Processos Digitais Seguros e Transparentes
- TAGNOS EDUCAÇÃO
- SISTEMA PRESENÇA MEC
- EDUCACENSO – Censo Escolar

5. Princípios e Diretrizes a serem observados e respeitados.

1	transparência dos processos	das informações e adotados sempre	LGPD - Lei Federal 13709/2018 Direitos do Usuário dos
---	--------------------------------	--------------------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

	respeitando os munícipes observando pela qualidade das informações.	Serviços Públicos – Lei Federal 13460/2017
2	Eficiência nas ações e procedimento adotados, visando garantir resultados nos tempos necessários	Constituição Federal
3	Integração das informações e dos processos	
4	Segurança das informações e dos processos de Informações	LGPD - Lei Federal 13709/2019 ISO 27001
5	Legalidade dos atos, do armazenamento e da publicação das informações	Constituição Federal

6. Objetivos

Os objetivos estratégicos da TI, devidamente alinhados aos objetivos estratégicos da gestão municipal, apresentam-se como tangíveis dentro de um prazo de 02 (dois) anos, nesta segunda versão de 2025 a 2026. Porém, a volatilidade do segmento de tecnologia da informação exige manutenção constante do plano haja vista a possibilidade de mudanças de tendências.

1. Atualizar e cada vez mais padronizar o parque de máquinas da Prefeitura,
2. Atualizar as condições de trabalho da equipe de tecnologia da informação;
3. Assegurar a conectividade entre unidades remotas e internas na rede local.
4. Consolidar a infraestrutura de servidores com novas aquisições, readequações e upgrades estruturais.
5. Promover segurança por meio de políticas, planos, documentações.
6. Promover segurança por meio de políticas, planos, documentações e reorganização formal das rotinas de trabalho da unidade de tecnologia da informação.
7. Montar um servidor de dados para compartilhamento de arquivos e backup com as seguranças necessárias (Será necessário a aquisição de um servidor para esta demanda).
8. Promover a segurança digital através da implementação de um ambiente eficaz



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

de controle de ameaças.

9. Promover a capacitação dos colaboradores da Tecnologia da Informação.

7. Visão Geral

O ambiente de TI da gestão municipal da Prefeitura de Miracatu, é composto dos seguintes ativos em seu rack principal

Descrição	Quantidade
Servidores	7
Switches	4
Router MK	1
GPON	1
No-breaks	3
Switches fibra	1
DIO	1

As interligações de Fibras ativas e outras:

Possuimos um anel de Fibra subterrâneo interligando as unidades municipais de prédio próprio no que se refere no perímetro urbano da cidade com **6.750 mts** de fibra subterrânea interligando temos 15 prédios públicos e 4 acessos livre de internet para os municípios os nossos setores com infra própria adquirida através do projeto PAC2 do governo federal.

*Iniciamos o projeto do PDTI em sua primeira versão com a **ampliação da rede aérea**, estendendo-a até os bairros **Vila São José** e **Oliveira Barros**, já alcançando o **bairro Jardim Alvorada (região Sul)**, totalizando aproximadamente **8 km de fibra óptica aérea instalados**.*

*O próximo objetivo é **expandir a rede no sentido Norte**, em direção ao **bairro Pedro Barros**. Para isso, os **equipamentos necessários à ampliação**, viabilizada por meio de **parceria público-privada**, já **começaram a ser adquiridos**. Na próxima atualização, ou em uma nova versão do PDTI, esse avanço estará devidamente incorporado, representando mais um passo importante na **consolidação da infraestrutura de conectividade municipal**.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Paralelamente, estamos **ampliando a rede dentro da área urbana, interligando novos pontos por fibra óptica**. Os **materiais para essa expansão já estão sendo adquiridos**, incluindo os destinados à ampliação em direção ao bairro Pedro Barros, **cujos empenhos já foram realizados**. Essa iniciativa substituirá gradualmente os pontos atualmente atendidos por antenas, proporcionando **melhor desempenho, estabilidade e qualidade de conexão** aos serviços já existentes.

Nos **bairros Cafezal e Santa Rita**, localizados no **sentido Norte**, a **rede de fibra óptica já se encontra em operação** — implantada **por meio de parceria público-privada** no bairro **Santa Rita**, e **por contratação de prestador de serviço de internet** no bairro **Cafezal**.

Caso o cronograma siga conforme o planejado, **em breve concluiremos a meta prevista**, alcançando também o **bairro Pedro Barros**. A partir dessa etapa, **novas metas de expansão** serão definidas, dando continuidade ao **processo de modernização e integração da rede de comunicação do município**.

Atualmente, contamos com **três pontos de prédios públicos interligados por sinal de antenas de 5 GHz**, localizados em **bairros mais distantes**, além de **nove pontos distribuídos na área urbana**. Os pontos situados na cidade serão **migrados para tecnologia de fibra óptica** assim que os **materiais necessários forem adquiridos**, o que permitirá **maior estabilidade, velocidade e segurança na transmissão de dados**.

Além disso, **algumas unidades localizadas em regiões mais afastadas** são atendidas por **internet via satélite e modem 4G**, ambos **fornecidos por programas do Governo Federal ou Estadual**, conforme o projeto de origem.

Esses pontos fazem parte das **metas de melhoria tecnológica em andamento**, com **estudos voltados à adoção de soluções de conectividade mais modernas**. Caso o planejamento avance conforme o previsto, em breve será possível **substituir as conexões atuais por tecnologia via satélite de melhor desempenho e qualidade**, garantindo **maior eficiência e continuidade nos serviços públicos**.

Iniciamos a primeira versão do Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação (PDTI) com dois laboratórios de informática na educação: um com 40 desktops e outro com 20 desktops. Além disso, prevíamos a criação de mais três laboratórios, metas que foram alcançadas com excelência. Com o apoio da Coordenadoria em parceria com o Departamento de Educação, tivemos um avanço significativo na criação de salas de informática bem estruturadas, com infraestrutura moderna e ar-condicionado (as salas ainda não climatizadas estão em processo de instalação). Esse ambiente proporciona um espaço adequado tanto para o uso pedagógico dos alunos quanto para o apoio aos professores. Até a presente nesta 3ª atualização tivemos mais avanços, as escolas municipais contam com o seguinte quadro:

1. Diogo Ribeiro com 40 desktops
2. Jardim Yolanda 20 desktops
3. Pedro Barros 15 notes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

4. *Santa Rita 20 desktops*
5. *Jardim Alvorada 20 desktops*
6. *Pedro Barros 15 notes*
7. *Escola da Vista Grande 10 notes*
8. *Projeto móvel com 20 notebook para atendimento de todas as escolas assim que solicitado ao Departamento da Educação.*
9. *Projeto móvel já conta com mais 2 carrinhos com 20 notebooks cada*
10. *Departamento da Educação conta com 1 laboratório com 20 notebooks*

8. Câmeras e Central de Monitoramento

Iniciamos este projeto com a perspectiva de instalação de Cameras de Monitoramento e alarmes em todos os prédios Públicos

Conforme está descrito no PDTI 010 na tabela abaixo no item 9 Levantamento de Necessidades, em sua primeira atualização contávamos com 3 creches concluídas e previsão para este ano de mais pontos e para próxima atualização ou o novo PDTI já temos novas perspectivas de instalações de Câmeras em outros prédios públicos.

8.1 Pontos instalados:

1. *Creche Bem Me quer*
2. *Creche Jd Yolanda*
3. *Creche Jardim Miracatu*
4. *EE Jardim Yolanda*
5. *Pronto Socorro*
6. *Farmácia Municipal*
7. *Ubs Dr Bazan*

8.2 Pontos previstos:

1. *Terminal Rodoviária*
2. *Departamento de Agricultura*
3. *Creche Tia Lúcia*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

4. *Creche Iná Reitz*
5. *Em Elizabete Xavier*
6. *Em Diogo Ribeiro*
7. *CEI de Miracatu*
8. *Em João Hirotaka Kayo*
9. *Em Sítio Ribeirão Bonito*
10. *Todos os demais prédios públicos.*

9. Levantamento de Necessidades

Em se tratando deste documento visar sanar inicialmente os pontos críticos do gerenciamento de TI na PMM, identificamos abaixo algumas das necessidades mais urgentes.

Apontamos ainda que, em ato revisional deste instrumento, deverão ser consultado todos os departamentos visando conhecer previamente as demandas novas ou em execução, afim de nortear os próximos passos deste PDTI.

ID	Evolução na revisão	Necessidade	Departamento	Depto Relacionados
P001	<i>Em andamento com metas atingidas e novas metas encaminhadas</i>	Ampliação da malha de fibra no município, na cidade e nos bairros, investimento em equipamentos e materiais	Diversos Departamentos	TI, Planejamento, Educação, Saúde, e outros
P002	<i>Esta sendo montado o processo de licitação</i>	Aquisição de Servidores e outros ativos de rede para adequação à Política de Segurança e Uso Aceitável	TI	TI, Jurídico, Compras, Planejamento, Educação, ADM
P003	<i>Concluído com êxito</i>	Instalação de novos Laboratórios de Informática	Educação	Depto Educação, TI
P004	<i>Está sendo montado processo de licitação</i>	Estrutura de Servidores para Backup	TI	TI, Compras, Planejamento e



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Miracatu

Edição nº 2119
Ano 2025
Página 62 de 65

www.diario.miracatu.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Sexta-feira, 19 de Dezembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

P005	<i>Iniciada próximo da conclusão</i>	Elaboração do Inventário de TI	Administração	Patrimônio
PD06	<i>Em processo de licitação dos aparelhos de telefonia IP (Já temos 2 centrais de telefonia IP)</i>	Implementação de Telefonia IP	Diversos Departamentos	TI, Licitação, Adm, Finanças e Projetos
PD07	<i>Concluída com êxito</i>	Criar termo de responsabilidade a todos os funcionários no que se refere a termo de uso de equipamentos	Diversos Departamentos	TI, Jurídico, ADM
P008	<i>Processo sendo concluído com êxito no que se refere a atualização das Estações de trabalho por máquinas mais atuais acompanhando o avanço tecnológico</i>	Atualização de Estações de Trabalho	Diversos Departamentos	TI, Licitação (Compras)
P009		Implantação de Endpoint Antivirus, Antispam	Diversos Departamentos	TI, Adm, Licitação (Compras)
PD10	<i>Inicialmente no nosso cronograma iniciou com 3 creches (Bem me Quer, Creche Jardim Miracatu e Creche Jd Yolanda), agora já temos PSF, Farmácia Municipal, UBS Bazan, a escola do Jardim Yolanda, e para as demais iremos dar início após a licitação que será</i>	Instalações de câmeras e alarmes em todos os prédios públicos	Diversos Departamentos	Todos os departamentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

	<i>marcada</i>			
PD11	<i>Assim que instalarmos uns pontos a mais de prédios públicos iremos dar continuidade no projeto do Centro de monitoramento</i>	Criação de 1 Centro de Monitoramento	Diversos Departamento	TI, (Licitação) Compras, Educação, ADM
PD12	<i>Projeto Futuro</i>	Instalação de Câmeras nas ruas do município incluindo as entradas e saídas da cidade e bairros	Diversos Departamento	TI, Obras, Obras e manutenção, Licitação (Compras), ADM
P013		Criação da Lei Municipal e Implantação da LGPD	Diversos Departamento	TI, Jurídico
P014		Implantação do PDTI	Diversos Departamento	TI, Jurídico

10. Plano de Metas e Ações para o Triênio(2026-2028)

A elaboração do plano de metas e ações seguiu as seguintes diretrizes? Foram definidas

ID	Evolução	META	PRINCÍPIO
M01	OK	Manter a Padronização do processo licitatório para aquisição de equipamentos de informática aperfeiçoando sempre para obtermos qualidades e excelência nas aquisições.	Eficiência, Economicidade
M02	Em andamento previsao	Elaborar e Manter o Inventário de TI – (Relatório Patrimônio que será conferido e	Segurança,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

	12/2025	aprimorado pela equipe de TI)	Economicidade
M03	Previsão 2026, no entanto já foi iniciado	Adequar a capacidade de processamento e armazenamento de dados do Parque Computacional dos principais sistemas que estão alocados em nossos servidores	Eficiência, Segurança, Economicidade
M04	Previsão 2026	Implantação e Aplicação da LGPD	Segurança, Respeito ao Munícipe, Legalidade
M05	OK	Elaboração deste PDTI	Legalidade Economicidade

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

A forma de execução de cada etapa descrita aqui no PDTI deverá sempre ser de forma uniforme com o setor de TI e os demais departamentos que serão envolvidos em cada uma das etapas com as devidas responsabilidades diretas e indiretas sempre visando qualidade e eficácia com a devida economicidade visando custo/benefício e benefício/custo para que possamos alcançar as metas com qualidade e eficácia deslumbrando sempre o melhor para a Municipalidade e a Administração Pública.

Miracatu, 19 de dezembro de 2025.

Vinicius Brandão de Queiroz
Prefeito

Paula Angelina Mamede Spin
Chefe de Gabinete

Roberto Gomes da Costa
Diretor de Fazenda

André Luiz A. dos Santos
Coordenador de TI

André Aparecido dos Santos
Coord. Técnico de Informática

Diego Felipe Nunes da Silva
Coordenador de Informática